

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PARECER Nº 004/2022

AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA A LEI nº 01/2022

DO PODER EXECUTIVO: ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 2º AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 09/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

I – RELATÓRIO

Projeto de Emenda Modificativa a Lei nº 001/2022, de autoria do Vereador no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 042/2022, no dia 14 de março de 2022.

Lido em Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2022.

II – VOTO

Trata-se de Projeto de Lei do Executivo para regulamentar sobre a condução de veículo oficial por servidores da prefeitura.

A Lei Municipal nº 1402, de 01 de março de 2018, extinguiu os cargos de motorista, restando apenas os postos que se encontravam ocupados antes da entrada em vigor da referida lei por servidores nomeados após aprovação em concurso público.

O Executivo, no uso de suas atribuições fez a proposta do projeto de lei, visando regulamentar situação já existente. Contudo é de extrema importância prevê ao projeto de lei a proibição da caracterização do desvio de função e a equiparação salarial e vantagens do cargo de motorista, visto que, nos termos que se propõe o projeto, prevê expressamente a não habitualidade e sua precariedade. Portanto, resta deixar consignado no projeto, emenda aditiva através do parágrafo único no art. 2º, nos termos acima proposto.

Compete esta comissão apreciar as matérias descritas no inciso III do art. 21 do RI desta Casa, e neste caso observo que a proposição está em conformidade com o

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

planejamento sanitário nacional através das regras federais invocadas no presente projeto

Concluimos assim, que o presente Projeto está apto e por esta razão, voto favorável pela tramitação e regular processamento.

É o voto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 dias do mês de março de 2022.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Relator

VOTO DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Acompanho o voto do Relator.



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.



EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Membro “ad hoc”

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, em reunião realizada aos 30 dias do mês de março de 2022, por unanimidade dos votos, decidiram pela tramitação e regular processamento da Emenda ao Projeto de Lei nº 001/2022, recomendando a sua votação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 dias do mês de março de 2022.



ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Relator



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente



EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Membro “ad hoc”